EXPEDIDO
Ofício nº 944 / 2021
Em: 09 / 12 / 2021
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 945 / 2021
Em: 09 / 12 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 589 /2021
(Do Vereador André Coutinho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 07 / 12 / 2021
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 13:00 hs. Em: 07 / 12 / 2021
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano,** bem como ao **Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Portos, Sr. Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho**, solicitando providências no sentido de realizar estudo de impacto econômico na concessão de auxílio financeiro aos ambulantes, cadastrados em nosso Município, tendo em vista a não realização do Reveillon 2021.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente parabenizar o Prefeito Municipal, Vitor Hugo, pelo ato de respeito à vida e à saúde dos cidadãos Cabedelenses, no tocante a não realização de festividades do Reveillon, em nosso Municipío. Sabemos que o Turismo é o grande gerador de renda da nossa Cidade, mas o bem maior de todos nós, é a vida, e ela nesse momento final de Pandemia, precisa e deve ser resguarda com políticas públicas eficazes

que resguardem o bem coletivo, e que também respeitem as famílias que estão enlutadas.

Para não esquecemos dos nossos ambulantes, que devido à pandemia e seus efeitos econômicos adversos, foi um dos segmentos da atividade econômica mais atingido, sobretudo, em razão da principal característica econômica de nossa cidade ter sido fragilizada, haja vista que a localização de trabalho destes, invariavelmente coincidem com pontos de visitação e festividades.

Mesmo após o brilhante apoio com auxílio emergencial concedido e estendido por este ente municipal, este segmento vem passando por sérias dificuldades financeiras, prejudicando a renda familiar e a economia local, assim, se viável for, com a não realização do Reveilon, que conceda-se um auxílio a essa categoria, tão prejudicada sem essa festividade.

Pelo exposto, devido a importância desse projeto para valorização e instrução de tantos cidadãos ambulantes da nossa cidade, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 07 de dezembro de 2021.

André Coutinho
VEREADOR